



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

129/2024/DCDJ

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO:

**O Grupo Desportivo Setubalense “Os 13” - apoio financeiro para obras de beneficiação da sede social**

Reconhecendo o seu inestimável valor para o fomento e desenvolvimento da atividade cultural no Concelho, a Autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com os agentes de várias áreas culturais que, pela sua grande implementação no Concelho funcionam como pontos fundamentais no processo de desenvolvimento cultural, através de apoio ou comparticipação pelos meios adequados, e da criação de condições para o desenvolvimento da cultura e das artes, para que a população possa usufruir dessa atividade, em instalações dentro das condições regulamentares e que proporcionem o máximo de segurança, conforto e de bem-estar possível.

O Grupo Desportivo Setubalense “Os 13” foi fundado em 1 de dezembro de 1921, tem aproximadamente cerca de 150 associados ativos e exerce uma importante ação de desenvolvimento recreativo, social, cultural e desportivo, quer no território da Junta de Freguesia de S. Sebastião onde se insere, quer no Concelho de Setúbal, desenvolvendo a sua atividade no âmbito das Marchas Populares, Futebol, Revistas, Teatro, Torneios, etc.

A sede do Grupo Desportivo “Os 13” situado num espaço municipal na Rua Camilo Castelo, nº 110, em Setúbal, tem problemas graves de impermeabilização na cobertura do Salão situado no primeiro piso, espaço que a coletividade normalmente utilizava para as atividades de índole cultural e social, nomeadamente ensaios das Marchas Populares de Setúbal, ensaios e apresentação de peças de Teatro, Revistas, entre muitas outras. Os problemas de impermeabilização provocam a entrada de água pela cobertura sempre que chove, inviabilizando qualquer utilização do espaço e aumentando de forma acelerada a degradação de toda a sede social da coletividade.

Ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o Grupo Desportivo solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação das suas instalações, de forma a permitir substituir toda a impermeabilização da cobertura da placa, tratamento de paredes, impermeabilização de terraços, rebocos e pinturas, de acordo com o orçamento em anexo apresentado por uma empresa da especialidade.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio financeiro de 33.074,70 euros (trinta e três mil e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), ao Grupo Desportivo “Os 13” para obras de beneficiação da sua sede social.

Cabimento na rubrica orçamental 07 080701 2002 A 78

Anexos:

Anexo 1. Apoio Obras Os Treze\_6 novembro 2024

Anexo 2. Apoio Obras Os Treze\_6 novembro 2024

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA